

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2025-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/10/2025

CONSIDERANDO: o disposto na PORTARIA Nº 001/2025-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26 de junho de 2025, que instaurou Sindicância nº 001/2025 e designou comissão processante para apuração dos fatos relacionados ao que foi noticiado no Ofício Nº 414/2025 (DEACA SANTA CASA/DAV), de 23.06.2025, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de ser membro da Sindicância nº 001/2025, por parte do Escrivão JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, integrante da referida Comissão de Sindicância, fato que inviabiliza a continuidade de sua atuação, conforme teor da PORTARIA Nº 2366/2025 – GAB/CGPC/PERMUTA (PAE E-2025/3502945);

CONSIDERANDO: a necessidade de garantir a regular tramitação e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

I-Substituir o Escrivão de Polícia Civil JOÃO LUIZ WARISS DE ARAUJO, em razão da sua impossibilidade, como membro da Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 001/2025-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

II-Designar, em substituição, o servidor ANA PAULA GOMES E SILVA GUIMARÃES, Escrivã de Polícia Civil, para integrar a referida Comissão, ao lado da Delegada MARIA LIDIANE PINHEIRO (Presidente), e do Escrivão ALEXANDRE MAIA MONTEIRO (Membro).

III-Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da PORTARIA Nº 001/2025-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA.

IV-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

Protocolo: 1260484

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 133 /2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 16 de outubro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2025 – SIND.INVESTIGATIVA, de 16 de outubro de 2025, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/351559;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 08/2025-CGD/Sind. Investigativa, de 11 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.159 de 14 de março de 2025, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 22 de outubro de 2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1260275

PORTARIA Nº 4134/2025-DG/CGP, de 23/10/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Requerimento nº 35/2025, de 21/10/2025, no Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3520497,

R E S O L V E:

Artº 1. REVOGAR a Portaria 4066/2019-DG/CGP, que designou a servidora MARIA DENISE DA SILVEIRA, Técnica, matrícula 27065/1, para responder pela Gerência de Orçamento, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, até ulterior deliberação

Artº 2. LOTAR a servidora na Gerência de Compras, Na Coordenadoria de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/10/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1260117

PORTARIA Nº 4044/2025-DAF/CGP, DE 20 de outubro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 3838/2025-DAF/CGP, publicada no Diário Oficial nº 36.396, de 10 de outubro de 2025, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS, matrícula 57200354/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito, devido a Licença para Interesse Particular, onde se lê de 21.07.2022/20.07.2023, leia-se de 04.02.2024/03.02.2025.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19.12.2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Replicado por incorreção no DOE nº 36.407, de 22 de outubro de 2025)

Protocolo: 1260453

PORTARIA Nº 4052/2025 – CCEP/DG/DETRAN, de 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa N.T. SOARES E CIA LTDA, CNPJ nº 08.945.314/0001-79, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária, conforme Anexo III da Resolução nº 969 - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa N.T. SOARES E CIA LTDA, CNPJ nº 08.945.314/0001-79, Nome Fantasia NEY PLACAS E SERVIÇOS, Situada na R. CAPITÃO DUTRA, Nº 249, - Bairro: SÃO MANOEL, CEP: 68.660-000, no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 265/25-GAB/DG/PCEPA DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.963, de 10 de outubro de 2025, e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de análise, avaliação e formulação de proposta de minuta de Emenda à Constituição Estadual, com vistas à adequação normativa e institucional da Polícia Científica do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a importância de estabelecer interlocução técnica e harmônica com o Poder Legislativo Estadual, visando o aprimoramento da estrutura constitucional do sistema de segurança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial destinada a elaborar minuta de Proposta de Emenda à Constituição Estadual, com fins de análise, avaliação e apresentação de proposta técnica à Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

Art. 2º A Comissão ora instituída terá a seguinte composição:

Francisco José Souza Santos, Perito Criminal, matrícula nº 5832500/1, na qualidade de Presidente;

Henrique Nazareno Santos Lima, Perito Criminal, matrícula nº 701017/2, Presidente - Suplente;

Edilson Teixeira de Campos Júnior, Perito Criminal, matrícula nº 5129516/1, Membro;

Joaquim Batista Freitas de Araújo, Perito Criminal, matrícula nº 5156823/1, Membro;

João Alberto Lurine Guimarães Júnior, Perito Criminal, matrícula nº 5163536/4, Membro;

Miguel Wanzeller Rodrigues, Perito Criminal, matrícula nº 5361109/3, Membro;

Marco Aurélio Dias Magalhães, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, Membro;

Randolfo Audifax Coelho da Silva Junior, Perito Criminal, matrícula nº 5867223/2, Membro.

Art. 3º A Comissão deverá conduzir seus trabalhos de forma colaborativa e pacífica com o Poder Legislativo, observando o diálogo institucional e o respeito à autonomia dos Poderes.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o relatório final juntamente com a proposta deve ser encaminhado à Direção-Geral da Polícia Científica do Pará para as providências subsequentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da PCEPA

Protocolo: 1260471